



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA, DE UM LADO, E, DE OUTRO A EMPRESA CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA, antiga Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora - S.A. - EMCASA, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Sete de Setembro , nº 975, bairro Costa Carvalho, nesta cidade, CEP 36062-000, **neste ato representada por seu Diretor Presidente, RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUCAS CASSAB LOPES**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante adoção das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024, cujo objeto é a contratação de de serviços de consultoria e auditoria independente.

1.2. Este termo aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2025 até 25/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá seus preços reajustados nos termos da cláusula 7.2 do contrato nº 05/2024, com a aplicação do índice de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE) no percentual de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis décimos por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES



CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2025.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Presidente da EMCASA

LUCAS CASSAB LOPES
Diretor Administrativo e Financeiro da EMCASA

MARIA ELIZABETE DE FREITAS MORAIS
CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:





CPF:

CPF:



Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA
Av. Sete de Setembro, 975 – bairro Costa Carvalho- Juiz de Fora - MG - CEP: 36062-000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCEA-4300-5F11-676F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CASSAB LOPES (CPF 106.XXX.XXX-11) em 16/04/2025 09:07:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 42.695.523/0001-40) VIA PORTADOR
MARIA ELIZABETE DE FREITAS MORAIS (CPF 652.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 10:11:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SDI << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GLEICIELE FERREIRA PIRES (CPF 070.XXX.XXX-02) em 16/04/2025 10:50:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 17/04/2025 13:16:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA DE MATTOS MEDEIROS (CPF 082.XXX.XXX-19) em 22/04/2025 10:13:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FCEA-4300-5F11-676F>